



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE
ESTREITO
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA.

LEI Nº 106, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Publicidade Auditiva de Estreito, e dá outras providências.

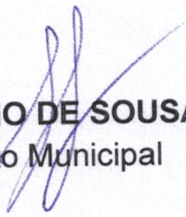
A Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, na forma do Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal a Associação de Publicidade Auditiva de Estreito**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 10.972.938/0001-27, com sede e foro nesta cidade.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e no Diário dos Municípios da FAMEM – Federação dos Municípios do Estado do Maranhão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, em 16 de outubro de 2023.


LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

13/11/2023 as 08:30, devido as necessidades da Administração Pública. Os interessados poderão procurar a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, no horário das 08:00 as 14:00 para maiores informações. Estreito (MA), 07 de novembro de 2023.

RONILSON SILVA SOARES

Pregoeiro Municipal
Portaria nº 014/2023

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**
Código identificador: 57a9abe8100a7c495c9fa02832f37a09

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2023-SRP, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** Com data de abertura prevista para o dia **09/11/2023 as 08:30, FICA ADIADO para o próximo dia 16/11/2023 as 08:30, devido as necessidades da Administração Pública.** Os interessados poderão procurar a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, no horário das 08:00 as 14:00 para maiores informações. Estreito (MA), 08 de novembro de 2023.

RONILSON SILVA SOARES

Pregoeiro Municipal
Portaria nº 014/2023

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**
Código identificador: 1c7c93cb0ac8bc648bfb88e5e30bbf47

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 038/2023-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.128/2023-SEMUCJ.ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 038/2023-CPL. Partes: Município de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e os cantores JOSE AUGUSTO SILVA DE LIMA JUNIOR (JUNIOR MORAL), inscrito no CPF/MF sob nº 609.201.683-45. **OBJETO-** CONTRATAÇÃO DE ARTISTA LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA SOLENIDADE DO P.A. BREJO DA ILHA NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 02.06.128/2023. **VALOR:** R\$: 1.000,00 (Um Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ORGÃO:** 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO. **NATUREZA:** 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física. **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 27 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Município de Estreito o Secretário Municipal de finanças LUAN BRUNO LOBO CAMPOS e pelos artísticas JOSE AUGUSTO SILVA DE LIMA JUNIOR (JUNIOR MORAL), inscrito no CPF/MF sob nº 609.201.683-45.

LUAN BRUNO LOBO CAMPOS

Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 007/2023

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**
Código identificador: c0dc9549ea9b9345ff3e5699aaca726c

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2023-CPL O Secretário Municipal de Finanças no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação pelo Município de Estreito-MA, nos seguintes termos: **ESPÉCIE:** Inexigibilidade de Licitação nº 038/2023-CPL; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III. **FAVORECIDO:** JOSE AUGUSTO SILVA DE LIMA JUNIOR (JUNIOR MORAL), inscrito no CPF/MF sob nº 609.201.683-45. **OBJETO-** CONTRATAÇÃO DE ARTISTA LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA SOLENIDADE DO P.A. BREJO DA ILHA NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 02.06.128/2023-SEMUCJ. **VALOR:** R\$: 1.000,00 (Um Mil Reais). **ORGÃO:** 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO. **NATUREZA:** 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física. 3.3.90.39. **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 27 de outubro de 2023.

LUAN BRUNO LOBO CAMPOS

Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 007/2023

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**
Código identificador: f9e7624e9fd9edfdb2a4bed39d9d1c8e

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023

1º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº **042/2023**. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA FINALIDADE DO OBJETO E A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666, DE 1993. **LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. **JACKSON DOUGLAS FONTINELE PEREIRA**, portador do RG nº 2251496 SSP/DF E CPF/MF Nº 726.847.631-00. **LOCADOR(A): LARA MENEZES ROSSATO**, portadora da cédula de identidade nº 032082272006-4 e CPF nº 058.596.573-07.

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**
Código identificador: d68495676266c18e2845bbb7ab322431

LEI Nº 106, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

LEI Nº 106, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Publicidade Auditiva de Estreito, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, na forma do Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal a Associação de Publicidade Auditiva de Estreito**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 10.972.938/0001-27, com sede e foro nesta cidade.
Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as

prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e no Diário dos Municípios da FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, em 16 de outubro de 2023.

LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 86ec2aea4f52f8d1d40d94450ae4dbca

TERMO DE SANÇÃO DA LEI Nº. 106

TERMO DE SANÇÃO DA LEI Nº. 106, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023, que "**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Publicidade Auditiva de Estreito, e dá outras providências**"

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a **LEI Nº 106**, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DE DOIS MIL E VINTE TRÊS (2023).

LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito de Estreito/MA

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 2406112f4d4bf61b65162915be2de555

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2023

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2023/SEMEC. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, órgão gestor da política cultural municipal, torna público a quem possa interessar, que na data de **10/11 a 17/11/2023, das 09:00 às 17h00, estará disponível o EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023, para recebimento de projetos e/ou propostas culturais de "AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS"**, para seleção dos projetos e/ou propostas com a finalidade de receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA, e fomentar a atuação da classe artística, produtores e trabalhadores da cultura afetados pelas consequências do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022, de 08 de julho de 2022 - (LEI PAULO GUSTAVO), que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, do DECRETO FEDERAL Nº 11.525/2023 e do DECRETO FEDERAL Nº 11.453/2023. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário de 08:00 às 12:00 em dias úteis, para consulta gratuitamente disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão (<https://www.transparencia.fernandofalcao.ma.gov.br>)

ou poderá ser solicitado gratuitamente, bem como informações adicionais, através do e-mail oficial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (semec.ff2017@hotmail.com). Fernando Falcão/MA, 09 de novembro de 2023. ANTÔNIA RAUENA DE ARAÚJO TAVARES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (PORTARIA 003/2021).

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: 4625626466b2190ddb2bbb08ffc719a1

PORTARIA 001/2023/SEMMA

PORTARIA NO 001/2023/SEMMA Fernando Falcão (MA), 23 de outubro de 2023.

Constituir a Coordenação de Educação Ambiental para criar Política de Educação Ambiental, de forma sustentável, na Rede Municipal de Ensino, de Fernando Falcão - MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - ESTADO DO MARANHÃO, TIAGO CAVALCANTE DE SOUSA, nomeado por meio da Portaria no 046/2021 — GB/PMFF no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal no 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

CONSIDERANDO o Capítulo VI, artigo 225 da Constituição Federal de 1988 - que garante que "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. CONSIDERANDO ainda Capítulo VI, artigo 225 da Constituição Federal de 1988 no 1º do mesmo artigo que "Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público" as responsabilidades discriminadas nos incisos e parágrafos do artigo 225 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o artigo 225 no 1º e inciso VI para "promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente".

CONSIDERANDO a Lei no 9.795/1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental PNEA e disciplina "os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade";

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/1996 nos artigos 26 e 35. A que estabelece os "Currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ensino Médio devem ter Base Nacional Comum Curricular. a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada";

CONSIDERANDO o Artigo 10, Parágrafo Único da Lei NO 9.279/2010 que estabelece aos municípios de todo território maranhense "criar seus respectivos órgãos Gestores a partir da parceria entre áreas de Educação Ambiental das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Educação, buscando a implementação conjunta de políticas, programas e ações."

CAPÍTULO 1

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

RESOLVE:

Art. 10. Constituir a Coordenação de Educação Ambiental para desenvolver uma Política de Educação Ambiental, de forma sustentável, na Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim, em conformidade com a Política Estadual de Educação Ambiental do Maranhão.

Art. 20 Designar os técnicos para compor a equipe de trabalho da Coordenação de Educação Ambiental:

a. JOAO CARLOS ALMEIDA SANTIAGO - Coordenador

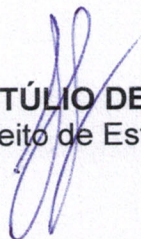


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 07.070.873/0001-10

TERMO DE SANÇÃO DA LEI Nº. 106, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023, que “*Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Publicidade Auditiva de Estreito, e dá outras providências*”

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a **LEI Nº 106, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DE DOIS MIL E VINTE TRÊS (2023).


LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito de Estreito/MA

Recebi em:

09/11/2023

